

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Flet: Nº	18
Proc: Nº	115/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

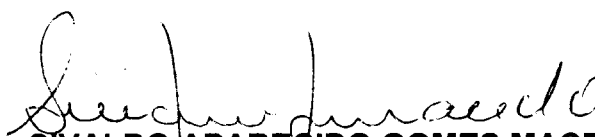
047/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei Complementar n.º 011/2018, de autoria do CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que “**REFORMULA O ABONO PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de junho de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>19/06/2018</u>
 FLABEM LIMA DA SILVA (FABINHO DO IMPERIAL) VICE-PRESIDENTE
 RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO (RODRIGO RODRIGUES) RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-JUN-2018 11:57 001806 1/2

